

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Modelo seria uma adaptação do conceito chinês de cidade-esponja

Bacia-esponja pode ser uma alternativa contra inundações

Imagens impressionantes de uma enxurrada na região entre o Nepal e Tibet, na Ásia, atravessaram o mundo. E no Brasil, fizeram recordar as enchentes ocorridas nos últimos anos, em diferentes regiões. Com mais frequência e intensidade, os extremos climáticos têm a mesma origem, o aquecimento global. Segundo Cecília Herzog, paisagista urbana da Rede de Especialistas em Conservação da Natureza (Recn), as mudanças climáticas exigem adaptações que vão além das áreas urbanas. É preciso pensar o processo hidrológico como um todo e adaptar as bacias hídricas, avalia. “A água não respeita as nossas decisões políticas ou nossas convenções e fronteiras, o limite da natureza é outro, tem os seus processos e fluxos que correm na paisagem”, diz.

A partir dessa ideia, a especialista propõe a adoção de um modelo chamado bacia-espoja

Saúde estende atuação de 676 médicos

O Ministério da Saúde publicou nesta semana um extrato de adesão para que 676 médicos do Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E) continuem a trabalhar nos municípios até fevereiro de 2027.

Está previsto para dezembro de 2026 um novo edital do programa, que contrata especialistas para atendimento à população e também inclui formação dos profissionais em instituições de ensino e saúde. O ministério ressalta que a prorrogação não é automática.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Programa deve ter novo edital em dezembro

Febre do Nilo Ocidental: sem razão para pânico

A febre do Nilo Ocidental não é uma doença comum no Brasil, mas é conhecida na África há pelo menos 90 anos. Segundo o médico infectologista do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP Álvaro Furtado da Costa, apesar de casos confirmados e até uma morte causada pela doença, a maioria absoluta dos quadros é leve e menos de 1% evolui para a forma grave. “Não há motivo para preocupação, mas é preciso mapear os casos e manter vigilância às aves e locais com mortalidade de aves fora do normal.”

Maioria das maniestações clínicas é branda

A febre do Nilo Ocidental é uma infecção viral aguda causada por um arbovírus. A transmissão ocorre principalmente pela picada do mosquito do gênero Culex, como pernilongo ou muriçoca, que adquire o vírus ao se alimentar de aves infectadas. Estima-se que cerca de 20% das pessoas infectadas desenvolvem manifestações clínicas, que, na maioria, são brandas.

Halo solar I

Os mais românticos podem ter aproveitado a cena para dizer que o amor estava no ar. Mas, de verdade, o halo solar que apareceu nesta terça (25) para moradores de cidades principalmente do Centro-Oeste, incluindo Brasília (DF), é um fenômeno comum parecido com um arco-íris e não representa previsão chuva por aí.

Halo solar II

“É muito bonito de se visualizar. O halo solar é um fenômeno óptico, atmosférico, que forma um anel luminoso e colorido ao redor do Sol”, explica a meteorologista Andrea Ramos, que atua como consultora em Brasília. A especialista destaca que o halo não traz consigo um perigo porque se trata de um fenômeno físico comum e natural.

Inscrições para a Olitef I

As inscrições para participação na Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (Olitef) entram em sua última semana e estão abertas até o dia 1º de setembro. Dezesete mil escolas, entre públicas e particulares, participarão da edição 2026. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por estudantes do ensino fundamental e médio.

Inscrições para a Olitef II

Seu formato é semelhante ao de outras competições estudantis, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), com provas feitas pelos estudantes em suas instituições de ensino e conteúdo adaptado à etapa de ensino que estão cursando. No caso da Olitef, a participação pode ser feita com provas presenciais ou online.

Jornalismo e feminicídio

A Empresa Brasil de Comunicação promoveu, na segunda, a capacitação Comunicar para Proteger, que reuniu empregados para discutir a cobertura jornalística de casos de feminicídio e as melhores práticas para uma abordagem responsável. A atividade teve como foco a apresentação do Guia de Comunicação de Feminicídios no DF.

Prouni: lista de espera

Candidatos não selecionados nas duas chamadas regulares do Prouni já realizadas este ano têm até esta quinta para manifestar interesse em se inscrever na lista de espera e, assim, seguir participando do processo. Os requerentes devem registrar, no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, o interesse em participar da lista de espera.



Moraes é relator de quatro ações que questionam a Lei Anti-Facção

STF discute medidas contra o crime organizado

Moraes usará pontos levantados em audiência para basear leis anti-facção

Por **Beatriz Cicci**

O Supremo Tribunal Federal (STF) discutiu, durante os últimos dois dias, pontos da chamada Lei Anti-Facção, que instituiu o Marco Legal do Combate ao Crime Organizado.

A norma foi tema de audiência pública que começou nesta segunda-feira (24) e se estendeu até a tarde de terça-feira (25), reunindo 48 autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil para analisar a nova legislação. A abertura foi conduzida pelo ministro Alexandre de Moraes, relator das quatro ações que questionam a lei.

As autoridades apresentaram diferentes perspectivas sobre o marco e seus efeitos no enfrentamento ao crime organizado. Também foi avaliada a constitucionalidade da medida.

Os pontos levantados serão considerados no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7952, 7956, 7957 e 7958, que criticam a Lei Anti Facção por possíveis violações de direitos fundamentais e falhas na técnica legislativa.

No âmbito da audiência, Moraes se reuniu, nesta quarta-feira (26), com o procurador-geral da República,

os procuradores-gerais de Justiça, a defensora pública-geral da União e os chefes das defensorias públicas estaduais, para colher informações que embasarão a análise do caso.

CONTESTAÇÕES

As principais contestações ao marco se referem à realização de audiências de custódia por videoconferência; à proibição do auxílio-reclusão, benefício destinado aos dependentes da pessoa encarcerada; à redução das garantias processuais; ao aumento do risco de violações à dignidade dos presos; às restrições à individualização dos processos; ao uso de critérios considerados genéricos para fundamentar prisões preventivas; e à ausência de recursos para fortalecer investigações.

Para o advogado criminalista, Antônio Gonçalves, a audiência reflete o entendimento de que “o endurecimento penal puro e simples nunca será a resposta para a redução da criminalidade e, tampouco, para o enfrentamento das organizações criminosas”.

Segundo o especialista, o debate possibilita a mudança na legislação vigente direcionada às facções e ao sistema prisional.